



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

Revoga o Programa Institucional de Bolsa de Extensão do Centro de Educação e Saúde – PROBEX/CES, da UFCG.

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Federal Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, bem como pelo Regimento Geral da UFCG,

Considerando a constatação da Controladoria Geral da União no Estado da Paraíba da inexistência de lei específica que respalde a concessão de benefícios financeiros concedidos pelo Programa de Bolsa de Extensão do Centro de Educação e Saúde – PROBEX/CES;

Em respeito ao art. 26, *caput*, da Lei Complementar Nº. 101/2000, referenciado pelo art. 54 da Lei Nº. 11.514/2007, e

À vista das peças constantes no Processo Nº. 23096.026361/09-10, que inclui parecer favorável do Conselheiro Relator desta Câmara,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2010, a Resolução Nº 01/2007 da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, que instituiu o Programa Institucional de Bolsa de Extensão do Centro de Educação e Saúde – PROBEX/CES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 03 de novembro de 2009.

ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
Presidente